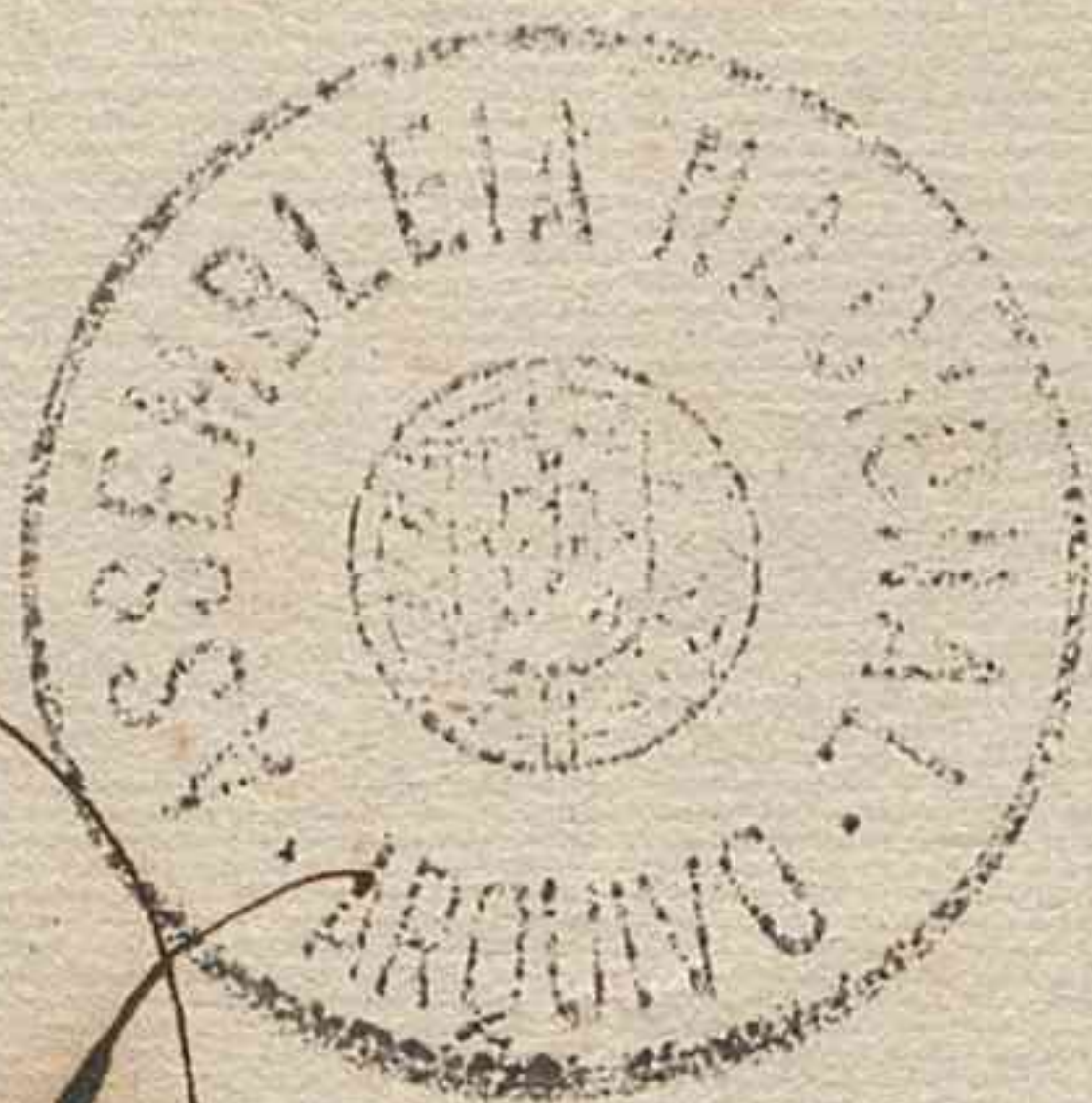


Senhor

S. I, II

Doc. 93

Cx. 5



Dez. Antonio Francisco, Soldado que foi do Corpo da
Guarda Real da Bahia, que tendo elle supp. vindo com passa-
ge, do Batalhão de Caçadores N.º 2, para o ditto Corpo, em
15 de Abril de 1816, se lhe fizera desconto das Recensas sob-
scrições que se lhe tinham administrado em agraçada Com-
panha, onde o Supp. servio desde o seu principio, e quando
se lhe effectou a passagem, a Guia que o acompanhava, não
constava ficar o Supp. devedor a Turenola, unico Titulo q.
onde se conhece; q. quanto o Supp. já tinha pago, ainda
antes de se lhe fazer a mencionada passagem, e com ^o que aconteceu com
as mais praças que fizeram passagem na mesma occasião para o
Corpo; e existe este desconto, no Cofre Regimental a mais de
trez annos, sem que se lhe tenha dado destino, e tem sido
requerido pelas praças aquem pertence, ás Auctoridades, mais
de trez vezes, e ainda não tiveram decisão alguma; q. tanto
o Supp. exige a parte que lhe pertence, pois tudo quanto
expoem lhe verdade; e motivo q. que.

J. M. Mag. haja q. bem mandar
lhe deferir a Graça que acima se pedia.
E. R. M.

Lisboa 9. de Julho de 1821

em defeito p. p. falta de assy. original
10 de Julho 1821

93

Cx 5



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR